



NOTA TÉCNICA – REITORIA – 001/2026

Assunto: Refere-se à IX Jornada Científica do UniFacema com o tema geral "Trabalho e o Futuro das Profissões", do semestre letivo 2026.2.

CONSIDERANDO a realização da Jornada Científica como evento acadêmico e anual do UniFacema;

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do Semestre 2026.2, que determina a realização da IX Jornada Científica única do UniFacema, a ocorrer simultaneamente nos três campi — Caxias, Codó e Presidente Dutra —, no período de 04 a 06 de novembro de 2026;

Resolve:

1. Fica definida como tema geral da IX Jornada Científica UniFacema: **Trabalho e o Futuro das Profissões.**

2. Escolha do tema:

Segundo o Fórum Econômico Mundial (2025), a automação e a inteligência artificial devem eliminar 92 milhões de postos de trabalho até 2030, mas criar 170 milhões de novos — um saldo positivo de 78 milhões, acompanhado da obsolescência de cerca de 39% das competências hoje exigidas dos trabalhadores.

Por trás dessa transformação, há uma distinção que importa esclarecer: trabalho é a atividade humana de produção de valor, universal, presente em qualquer ocupação; profissão é uma construção mais específica, que exige formação especializada, ética própria e reconhecimento social ou legal. A automação tradicional substitui tarefas — atinge o trabalho. A inteligência artificial avança sobre o conhecimento especializado que sustenta as próprias profissões, desafiando sua razão de existir.

É por isso que o tema une, em uma só Jornada, as três Escolas do UniFacema — Politécnica, Saúde e Humanas e Negócios — e os três campi, Caxias, Codó e Presidente Dutra: a inteligência artificial desenvolvida na área da Escola Politécnica é a mesma que transforma a prática discutida na Escola de Saúde e que exige nova regulação jurídica e novos modelos de gestão discutidos na Escola de Humanas e Negócios. Cabe à universidade formar profissionais preparados para esse mundo em transformação, e não apenas para o mercado de hoje.

Na Jornada Científica, cada Escola do UniFacema poderá discutir o tema "Trabalho e o Futuro das Profissões" a partir de suas próprias áreas de atuação. A Escola Politécnica poderá abordar a automação, a inteligência artificial e a transformação dos postos de trabalho, incluindo os impactos sobre o próprio desenvolvimento de software, os vieses algorítmicos e as novas competências exigidas do profissional de tecnologia. A Escola de Saúde poderá discutir o impacto da inteligência artificial nas práticas assistenciais, diagnósticas e laboratoriais das diferentes profissões da



saúde, além da saúde mental e do burnout dos profissionais diante da sobrecarga assistencial e da pressão por produtividade. Já a Escola de Humanas e Negócios poderá tratar dos novos modelos de gestão de trabalho, bem como da regulação jurídica de novas formas de contratação e do uso da inteligência artificial nas relações de trabalho.

3. Ficam definidas as referidas datas, previstas no Calendário Acadêmico 2026.2, para os três campi do UniFacema: 04 a 06 de novembro de 2026;
4. Fica definida a meta de 80% de inscrição sobre o número de alunos matriculados por Escola, sendo:
 - a. Campus Caxias: Escola de Saúde: 1.565 alunos matriculados; Escola de Humanas e Negócios: 585 alunos matriculados; e Escola Politécnica: 285 alunos matriculados;
 - b. Campus Codó: Escola de Saúde: 234 alunos matriculados; Escola de Humanas e Negócios: 64 alunos matriculados;
 - c. Campus Presidente Dutra: Escola de Saúde: 416 alunos matriculados; Escola de Humanas e Negócios: 68 alunos matriculados;
5. Ficam definidas que todas as atividades da Jornada deverão acontecer de forma presencial e deverão acontecer em conformidade a capacidade do espaço físico designado;
6. Fica definida como carga horária total do evento 30h (trinta horas);
7. Fica definida a inscrição da Jornada, para os alunos regularmente matriculados no UniFacema, da seguinte forma: inscrição geral no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para a programação geral da Jornada e 02 (dois) minicursos a serem escolhidos pelo aluno inscrito no ato da realização da inscrição, e como inscrições para apresentação de trabalhos por aluno do UniFacema o valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, dando direito ao autor do trabalho a inscrição geral na jornada e 02 (dois) minicursos. Essa inscrição será nominada apenas a um membro do grupo de autores, caso o trabalho seja de um grupo de autores;
8. Fica definida como carga horária da Jornada (geral + 02 minicursos) para atividade complementar 30h;
9. Fica definida a inscrição para minicursos avulsos, caso os alunos optem por mais minicursos aos que terão direito na inscrição principal, o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por minicurso escolhido;
10. Fica definida como carga horária do minicurso avulso, escolhido a mais pelos alunos, para validação de atividade complementar, o que está definida na tabela de valoração de atividades complementares para esse item;



11. Fica definida como inscrições externas: aluno do **ensino médio R\$ 30,00 (trinta reais)**; aluno de **outra IES R\$ 70,00 (setenta reais)**; e **profissionais externos R\$ 90,00 (noventa reais)**, fazendo valer essas inscrições para o evento central e 02 minicursos, como descrito para alunos do UniFacema;
12. Fica definida como inscrições para apresentação de trabalhos para participantes externos o valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, dando direito ao autor do trabalho a inscrição geral na jornada e 02 (dois) minicursos. Essa inscrição será nominada apenas a um membro do grupo de autores, caso o trabalho seja de um grupo de autores;
13. Fica definida a inscrição para minicursos avulsos, caso os participantes externos optem por mais minicursos aos que terão direito na inscrição principal, o valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por minicurso escolhido;
14. Fica definida como carga horária para Minicurso 4h/a, Palestra 2h/a, Mesa Redonda 2h/a, sendo que para minicurso 1 (um) ministrante, para palestra 1 (um) ministrante e para mesa redonda até 3 (três) ministrantes;
15. Fica definido como pró-labore para profissionais externos que ministrarão palestra, mesa redonda ou minicurso, o seguinte:
 - Palestra de 2h – Doutor R\$ 300,00. Mestre R\$ 270,00. Especialista R\$ 240,00;
 - Mesa-redonda (máximo de 3 pessoas) de 2h – Doutor **R\$ 250,00**. Mestre **R\$ 200,00**. Especialista **R\$ 180,00**;
 - Minicurso de 4h – Doutor **R\$ 280,00**. Mestre **R\$ 240,00**. Especialista **R\$ 200,00**;
 - Deslocamento para Caxias – **R\$ 160,00**; Deslocamento para Codó – **R\$ 200,00**; Deslocamento para Presidente Dutra – **R\$ 200,00**.
16. Fica definido que os professores da IES estarão em seus horários de aulas, nesse sentido, sua participação em ministração de palestras, mesa-redonda e minicursos não terão pró-labore;
17. Fica definida a quantidade mínima de inscritos nos minicursos, para realização dos mesmos: 30 (trinta) inscritos para o Campus Caxias; 20 (vinte) inscritos para o Campus Codó; e 20 (vinte) inscritos para o Campus Presidente Dutra. Em não sendo fechada a turma, os inscritos deverão ser convocados a escolher outro tema que formou a turma;
18. Fica definida que a Comissão Científica da Jornada deverá ser formada e coordenada por Professores da IES;
19. Fica definido que os trabalhos científicos de PIBIC e PIVIC ou externos deverão ser apresentados de forma presencial, sendo avaliados e premiados com menção honrosa, não necessitando os alunos da IES fazerem inscrições de trabalhos;



20. Fica definida que a programação geral das Escolas deverá contemplar todos os tipos de atividades da Jornada Científica: minicurso, palestra e mesa redonda;
21. Fica definida que cada campus deverá elaborar um projeto único, contendo a programação de cada uma de suas Escolas, para efeito de aprovação e divulgação do evento;
22. Fica definida que a Coordenação Geral da jornada deverá ser formada: pelo Reitor, Pró-reitor Acadêmico, Coordenadores de Campus, Coordenadores de Curso, representante dos técnicos (RH, Marketing, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Financeiro, Administrativo, TI), 1 (um) Técnico do Campus Codó, 1 (um) técnico do Campus Presidente Dutra; e 1 (um) representante de aluno por cada Escola. Os membros dessa Coordenação receberão certificado com 60h (sessenta horas) de coordenação e organização de eventos;
23. Fica definida que toda a programação da Jornada será divulgada de forma virtual, nos canais de comunicação da IES;

Sem mais para o momento. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Caxias (MA), 15 de setembro de 2026.

Prof. Msc. Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor Unifacema